



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM

DECISÃO 85/2020

Reunião: PLENÁRIA-EXTRA-ORDINÁRIA - Nº 2/2020 - Plenária - 09/06/2020 das 18:00 as 23:00

Decisão: 85/2020

Referência: 2606167/2020

Interessado: MMA ADMINISTRACAO DE OBRAS DA AMAZONIA LTDA

DECISÃO

A Plenária do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de junho de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Marcelo De Almeida Conceição, objeto de solicitação de reativação de registro - empresa Mma Administracao De Obras Da Amazonia Ltda, Com base no permissivo legal constante no parágrafo único do art. 18 da Resolução nº 336/89 do Confea e dos artigos 3º e 4º da Portaria Nº 082/2012-GP/CREA-AM, aprovada na 442ª Sessão de Plenário, em 23/08/12, enquadrado o pleito como EXCEPCIONALIDADE TÉCNICA: Esta Assessoria Técnica instrui para que a Câmara recomende ao Plenário do CREA-AM o que achar cabível diante da situação apresentada, uma vez que compete a ela a decisão. Em caso de DEFERIMENTO do REGISTRO da pessoa jurídica MMA MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (CNPJ 15.330.571/0001-61) com a indicação do(a) Eng. Civ. THIAGO CANTO VELOSO, RNP 0415161231, os objetivos sociais da firma, perante o CREA-AM, deverão ser destacados conforme o seguinte: "71.12-0-00 - Serviços de engenharia CIVIL 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens (no âmbito da construção civil) 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica (em baixa tensão para edificações) 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás (para edificações) 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos 43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à engenharia CIVIL Todas as atividades no limite das atribuições do responsável técnico indicado.", considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) deferimento do(a) reativação de registro - empresa do(a) interessado(a) Mma Administracao De Obras Da Amazonia Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Arlando Pires Lopes**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Ana Luiza Da Costa Cunha, Audinei Lima Leite, Eirie Gentil Vinhote, Emmerson Bacury De Lucena, Euderiques Pereira Marques, Fabiola Bento De Andrade, Ismael Da Costa Silva, Joao Batista Ramos, Marcelo De Almeida Conceição, Maria Dos Anjos Fernandes Pacheco, Paulo Francisco Da Silva Ribeiro, Raimundo Humberto Cavalcante Lima, Romina Alves Dos Santos, Samir Oliveira Salles, Silfran Rogerio Marialva Alves (suplente), Wagner Ornellas Da Silva Corrêa Lopes. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Manaus, 09 de junho de 2020.

ARLINDO PIRES LOPES
Coordenador da Reunião